

CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros
(Presidente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Rejane Ribeiro Sousa Dias

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

Plínio Valente Ramos Neto
(Procurador-Geral)

Leandro Maciel do Nascimento
(Subprocurador-Geral)

José Araújo Pinheiro Júnior

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

SUMÁRIO

DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	02
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	10
ATOS DO CONTROLE INTERNO.....	17
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	30
PAUTAS DE JULGAMENTO.....	31

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUÍ



www.tcepi.tc.br



www.youtube.com/user/TCEPiaui



facebook.com/tce.pi.gov.br



[@tcepi](https://twitter.com/tcepi)



[@tce_pi](https://www.instagram.com/tce_pi)

TERESINA - PI, Disponibilização: Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Publicação: Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

DECISÕES MONOCRÁTICAS

PROCESSO: TC/ 010957/2024

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO (A): MARIA JOSE DA SILVA

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA- PIAUIPREV

RELATOR SUBSTITUTO: ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PROCURADOR (A): MARCIO ANDRE MADEIRA DE VASCONCELOS

DECISÃO Nº 015/2025 – GAV

Versam os autos acerca do o benefício de Pensão por Morte, requerida pela Sra. Maria José da Silva, CPF nº 504.024.713-34, cônjuge do servidor inativo Francisco Nonato da Silva, CPF nº 043.594.373-15, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe III, padrão “E”, matrícula nº 0056090, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí (DER/PI), falecido em 09/12/23 (certidão de óbito à peça 1/ fl. 21), com fulcro no art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019.

Considerando a consonância do Parecer Ministerial (peça 5) com a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões –DFPESSOAL -3(peça 4), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno julgar legal a Portaria GP nº 1.012/24-PIAUIPREV (peça 1/fls. 134), publicada no Diário Oficial do Estado nº 157/2024, publicado em 12/08/24 (peça 1/fls. 136), concessiva de pensão a requerente, nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI, autorizando o seu registro, no valor de R\$ 1.113,35 (Um mil, Cento e Treze reais e Trinta e Cinco centavos) mensais. Remuneração do servidor na inatividade: Vencimento (Art. 19 da Lei nº 6.846/16 c/c Lei 7.713/2021), valor R\$ 1.543,47; Gratificação Adicional (Art. 65 da Lei nº 13/94), valor R\$ 146,61; VPNI (Art. 20 da Lei nº 6.846/16) valor R\$ 165,50; Total R\$ 1.855,58; Cálculo do Valor do Benefício: Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do valor da Média Aritmética): $1.855,58 \times 50\% = 927,79$ Acréscimo de 10% da cota parte(referente 01 dependente) 185,56; Valor da Pensão por Morte R\$ 1.113,35; Benefício: Nome: Maria Jose da Silva; Data Nascimento: 24/06/1933; Dependente: Cônjuge; CPF: 504.024.713-34; Dt. de início: 09/12/2023; Dt. Fim: Vitalício; Rateio: 100%; Valor R\$ 1.113,35.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à SS/DGESP/DSP/SAG Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, em Teresina, 28 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Relator

PROCESSO: TC/000953/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA RESERVA REMUNERADA

INTERESSADO (A): ATENILDO PEREIRA DE ARAUJO

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

RELATOR: ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PROCURADOR (A): MARCIO ANDRE MADEIRA DE VASCONCELOS

DECISÃO: Nº 016/2025 - GAV

Trata o processo de ato de Transferência a Pedido para a Reserva Remunerada do Sr. Atenildo Pereira de Araújo, CPF nº 462.829.123-34, ocupante da Patente de 3º Sargento, Matrícula nº 0856967, lotado no 10º BPM/URUCUI, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com fundamento legal no art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/69, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020.

Considerando a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões - DFPESSOAL3 (peça nº 3) e o Parecer Ministerial (peça nº 4), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, JULGAR LEGAL o Decreto Governamental, datado de 10/12/2024 (peça nº 01/ fls. 155), publicado no D.O.E nº 243/2024 em 13 de dezembro de 2024 (peça nº 01/ fls. 157/158), concessivo de Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso III, do Regimento Interno, com proventos no valor de R\$ 4.211,62 (Quatro mil, Duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), mensais. Discriminação dos Proventos: a) Subsídio (Anexo único da Lei nº 6.173/12, com redação dada pelo anexo II da Lei nº 7.081/17 c/c os acréscimos dados pelo art. 1º, II da Lei nº 6.933/16 e art. 1º, I e II da Lei nº 7.132/18 e art. 1º Lei nº 7.713/2021 e art. 1º da Lei 8.316/2024) R\$ 4.163,88; b) VPNI – Gratificação por Curso de PM (Art. 55, inciso II da Lei nº 5.378/04 e Art. 2º, caput e parágrafo único da Lei nº 6.173/12) R\$ 47,74.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à SS/DGESP/DSP/SAG Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Relator

PROCESSO: TC Nº 000836/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: ANTÔNIA LUIZA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

DECISÃO Nº 019/2025 – GLM

Trata o processo de ato de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, concedido à servidora **Antônia Luiza da Conceição Araújo**, CPF nº 182.017.093-49, ocupante do cargo de Professora, nível III, classe “SE”, matrícula nº 0699314, Secretaria de Estado da Educação (fl.1.175).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (Peça 03) com o Parecer Ministerial (Peça 04), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria n GP nº 1573/24 – PAUIPREV (fl.1.176), publicada no Diário Oficial do Estado nº 255/24, em 02/01/25 (fl.1.178), concessiva da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** da Sr^a. **Antônia Luiza da Conceição Araújo**, nos termos do art.49,I,II,III e IV,§2º, I e §3º,I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/19, conforme o Art. 197, inciso II, do Regimento Interno com proventos mensais no valor de **R\$ 4.915,54** (quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAIS		
Tipo de benefício: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição – Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC nº 71/06, c/c Lei 7.081/17 c/c art. 1º da Lei nº 8.370/2024	R\$ 4.850,04
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Arts. 127 da Lc nº 71/06	R\$ 65,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.915,54

Encaminha-se à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, seja enviado à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem. Gabinete da Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, em Teresina, **28 de janeiro de 2025**.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

PROCESSO: TC Nº 000823/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: ODILO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

DECISÃO Nº 020/2025 – GLM

Trata o processo de ato de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, concedido ao servidor Odilo Alves de Oliveira Filho, CPF nº 32.089.693-68, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, especialidade: Técnico em Contabilidade, classe III, padrão “E”, matrícula nº 021114-1, da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (Peça 03) com o Parecer Ministerial (Peça 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, JULGAR LEGAL a Portaria n GP nº 1.672/24 - PIAUIPREV (fl. 1.163), publicada no Diário Oficial do Estado nº 255/2024, em 30/12/24, págs. 95 e 96 (fls. 1.165 e 1.166), concessiva da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Sr. Odilo Alves de Oliveira Filho, nos termos do art. art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, conforme o Art. 197, inciso II, do Regimento Interno com proventos mensais no valor de R\$ 2.036,94 (dois mil e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAIS		
Tipo de benefício: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição – Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC. 38/04, Lei nº 6.560/14 v/v srt. 1º da Lei nº 8.316/2024	R\$ 2.006,90
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Arts. 65 da Lc nº 13/94	R\$ 30,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.036,94

Encaminha-se à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, seja enviado à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem. Gabinete da Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, em Teresina, **28 de janeiro de 2025**.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

PROCESSO: TC Nº 000551/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: MARIA RITA SILVA LEAL
ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
DECISÃO Nº 018/2025 – GLM

Trata o processo de ato de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, concedido à servidora **Maria Rita Silva Leal**, CPF nº 340.995.653-00, ocupante do cargo de Técnico de Serviços, classe III, padrão D, matrícula nº 0769339, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (Peça 03) com o Parecer Ministerial (Peça 04), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 1730/24, de 30/12/24 às fls. 1.146, publicada no Diário Oficial do Estado nº 255, publicado em 02/01/25 (fls. 1.148-149), concessiva da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** da Sr^a. **Maria Rita Silva Leal**, nos termos do art. art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, conforme o Art. 197, inciso II, do Regimento Interno com proventos mensais no valor de **R\$ 2.182,88** (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAIS		
Tipo de benefício: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição – Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Art. 25 da LC nº 71/06, c/c Lei 6.589/06 c/c art. 1ºda Lei nº 7.766/2022 c/c art. 1º DA Lei 8.316/2024	R\$ 2.146,58
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Arts. 65 da Lc nº 13/94	R\$ 36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.182,88

Encaminha-se à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, seja enviado à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, em Teresina, **28 de janeiro de 2025**.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

PROCESSO: TC Nº 000519/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE
INTERESSADA: MARIA CLEUDE DOS SANTOS SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – CAJUEIRO-PREV
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR
RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
DECISÃO Nº 021/2025 – GLM

Trata o processo de ato de **Aposentadoria por Idade** concedida à servidora **Maria Cleude dos Santos Silva**, CPF nº 909.591.673-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 66-1, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajueiro da Praia-PI.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (Peça 02) com o Parecer Ministerial (Peça 03), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 08, à fl. 1.46, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ano V, edição 890, em 8/1/2025 (fls.:1.47), concessiva da **Aposentadoria por Idade**, da Sr^a. **Maria Cleude dos Santos Silva**, nos termos do art. 40, § 1º, III, da CRFB/1988 c/c art. 19, da Lei Municipal nº 192/2009, conforme o Art. 197, inciso II, do Regimento Interno com proventos mensais no valor de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
Salário base, conforme art. 55 da Lei Municipal nº 216, de 11/12/2009, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cajueiro da Praia	R\$ 2.943,39
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 80 da Lei Municipal nº 216, de 11/12/2009, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cajueiro da Praia	R\$ 1.623,80
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 1.623,80
CÁLCULO DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE	
Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 – cálculo pela média	R\$ 1.606,72
Proporcionalidade – 72,95%	R\$ 1.172,10
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (Valor ajustado ao salário-mínimo vigente – art. 7º, IV da Constituição Federal)	R\$ 1.518,00

Encaminha-se à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, seja enviado à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, em Teresina, **28 de Janeiro de 2025**.

(assinado digitalmente)
Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

PROCESSO: TC Nº 000499/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: ÁUREA ALICE DOS SANTOS
ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR
RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
DECISÃO Nº 022/2025 – GLM

Trata o processo de ato de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** concedida à servidora Áurea Alice dos Santos, CPF nº 950.609.443-87, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 008015, da Secretaria de Educação.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (Peça 02) com o Parecer Ministerial (Peça 03), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria Nº017/2024 – SIGPACPREV, em 29 de novembro de 2024 (fls.: 1.10), publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ano IV, edição 865, em 2/12/2024 (fls.:1.13), concessiva da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da Sr^a. Áurea Alice dos Santos, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, inciso I, II, III e IV cumulado com o art. 24 e art. 22 da Lei Municipal nº025/2015, conforme o Art. 197, inciso II, do Regimento Interno com proventos mensais no valor de **R\$ 6.313,78** (seis mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
Salário base vencimento , art. 56 e 57 da Lei nº 57/2018 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Sigefredo Pacheco-PI	R\$ 6.313,78
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.313,78

Encaminha-se à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, seja enviado à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem. Gabinete da Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, em Teresina, **28 de Janeiro de 2025**.

(assinado digitalmente)
Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

PROCESSO: TC/013812/2024

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES/PI.
ASSUNTO: DENÚNCIA REFERENTE A IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. EXERCÍCIO 2024.
DENUNCIANTE: JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA (DIRETOR PRESIDENTE DA AGESPISA).
DENUNCIADO: MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO (PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES).
RELATOR: KLEBER DANTAS EULÁLIO.
PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 011/2025- GKE

Trata-se de denúncia apresentada pelo Sr. José Ribamar Noleto de Santana, diretor presidente da concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos do estado do Piauí Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, em face do Sr. Manoel Portela de Carvalho Neto, prefeito municipal de Aroazes, na qual foi apontada suposta inadimplência reiterada do município de Aroazes, em relação ao pagamento pelo consumo de água das repartições públicas municipais e imóveis de sua responsabilidade (Peças 02/06).

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o relator conheceu a denúncia e determinou a citação do prefeito municipal de São João da Serra para manifestação quanto às ocorrências relatadas (peça 09).

Após a citação, o denunciante apresentou petição manifestando sua desistência da denúncia (peça 13.1).

Encaminhado os autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação, emitiu parecer (peça 15), opinando pelo **arquivamento** do processo, considerando que não há impedimento para a desistência da denúncia.

Ante o exposto, **DECIDO**, fundamentado na manifestação do Ministério Público de Contas (peça 15), pelo **ARQUIVAMENTO** da presente denúncia, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil c/c o art. 236-A e art. 246, XI do RITCEPI.

Teresina, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)
Kleber Dantas Eulálio
Conselheiro Relator

PROCESSO: TC/010455/2024

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

INTERESSADA: ANALIA RODRIGUES DE CARVALHO E LIRA

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS

DECISÃO Nº: 019/2025 – GFI

Trata-se de Pensão por Morte sub judice, requerida **pela Sra. Analia Rodrigues de Carvalho e Lira**, CPF nº 299.804.453-00, na condição de cônjuge do **Sr. Hans Barreira e Lira**, CPF nº 007.053.903-06, servidor ativo, ocupante do cargo de Tabelião Público, Matrícula criada para fins de cumprimento de decisão judicial nº414009-5, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI), vinculado ao Cartório Único de Barreiras do Piauí, cujo óbito ocorreu em 12/10/1998 (certidão de óbito às fl. 83, peça 01), com fundamento nos termos do inciso I, do art. 123, alínea “c”, da Lei Complementar nº 013/94 (legislação em vigor à época do pedido de concessão de pensão por morte do segurado).

Após, manifestação inicial do setor técnico (peça 04) e do Ministério Público de Contas - MPC (peça 05), esta Relatora converteu o julgamento do processo em diligência (peças 06 e 07), para o órgão previdenciário enviar a declaração de acumulação ou não acumulação de benefícios. Em resposta, o gestor da Fundação Piauí Previdência encaminhou a documentação de peças 10.1 a 10.3, que foi submetida à análise técnica.

Desse modo, considerando a nova informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões-DFPESSOAL 3 (Peça nº 14), com o parecer ministerial (peça nº 15), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL a Portaria GP Nº 0955/2024 – PIAUIPREV** (fl. 362, peça 01), **datado de 09 de julho de 2024**, com efeitos retrorativos a 01 de julho de 2024, publicada **no Diário Oficial do Estado do Piauí – nº 136/2024** (fl. 363 e 364, peça 01), datado de 15 de julho de 2024, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso IV, a, do Regimento Interno, com proventos no valor de **R\$ 5.073,48 (Cinco mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, conforme segue:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei nº 4.762/1995						3.207,14
GRAT. ADICIONAL	Decreto nº 939/1969 combinado com o Art. 208, LC Nº13/1994						386,95
GRATIFICAÇÃO PERMANÊNCIA	Gratificação de Permanência, art.16, da lei nº3.928/84 e art.208 da lei complementar nº13/1994						619,49
PROGRESSÃO	Lei nº 4.460/1992						859,90
TOTAL							5.073,48
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANALIA RODRIGUES DE CARVALHO E LIRA	03/11/1957	Cônjuge	***.804.453-**	01/07/2024	Sub judice	100,00	5.073,48

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Secretaria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

(assinado digitalmente)
Cons. Substituto Jackson Nobre Veras
Portaria nº 26/2025
Relator Substituto

PROCESSO TC Nº 000761/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: CLARICE DE BRITO GOIS - CPF Nº 096.190.893-91
ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO
RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
RELATOR SUBSTITUTO: CONS. SUBST. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
DECISÃO Nº 24/25 – GRD

Trata o processo de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida à servidora Sra. **CLARICE DE BRITO GOIS - CPF Nº 096.190.893-91**, ocupante do cargo de Odontólogo, especialidade: Cirurgião Dentista, referência “C6”, matrícula nº 27408, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com Fundamentação Legal: art. 6º e 7º, da EC nº 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência - DFPESSOAL (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), DECIDO, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, JULGAR LEGAL a Portaria GP nº 246/2024 - IPMT, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Teresina nº 3.893, Ano 2024, datado em 21/11/2024, com proventos mensais no valor R\$ 8.590,54 (oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela detalhada abaixo, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI:

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
Vencimentos com paridade, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024.	R\$ 8.590,54
Total dos proventos a receber	R\$ 8.590,54

Encaminhe-se o Processo à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina, 28 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Cons. Subst. Delano Carneiro da Cunha Câmara
Relator Substituto

PROCESSO: TC Nº 004149/2024

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: KELLY ANDREIA ALVES DE SOUSA - CPF Nº 503.745.913-34
ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DE FREITAS - FMPS
PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO
RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
RELATOR SUBSTITUTO: CONS. SUBST. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
DECISÃO Nº 21/2025 – GRD

Trata o processo de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida à servidora Sra. **KELLY ANDREIA ALVES DE SOUSA, CPF Nº 503.745.913-34**, ocupante do cargo de Professor (a), 40 horas, classe “B”, nível VIII, Matrícula nº 233-1, da Secretaria de Educação de José de Freitas-PI, com Fundamentação Legal nos arts. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88 (com redação anterior a EC nº 103/19), cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência - DFPESSOAL (peça 04), com o Parecer Ministerial (peça 05), DECIDO, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria GP nº 302/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº IVCMLXVII, em 16 de novembro de 2023, com proventos mensais no valor R\$ 8.062,45 (oito mil e sessenta e dois Reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela detalhada abaixo, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS		
PROCESSO Nº 43/2023		
A	Salário, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.440 de 27/01/2023 que dispõe sobre o piso salarial profissional para os ocupantes de cargo do Magistério Público da educação básica e dá outras providências.	R\$ 7.198,62

B	Incentivo a Titulação – 4%, de acordo com o art. 64, IV, da Lei nº 1.227 de 11 de abril de 2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do município de José de Freitas/PI.	R\$ 287,94
C	Incentivo a Titulação – 8%, de acordo com o art. 64, III, alínea “a” da Lei nº 1.227 de 11 de abril de 2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do município de José de Freitas/PI.	R\$ 575,89
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$ 8.062,45
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 8.062,45
	José de Freitas/PI, 01 de novembro de 2023.	

Encaminhe-se o Processo à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem. Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina, 27 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Cons.º Subst. Delano Carneiro da Cunha Câmara
Relator Substituto

PROCESSO TC Nº 000729/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA HELENA ALVES NASCIMENTO ARRUDA, CPF Nº 131.517.033-72

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

RELATORA: CONS.ª REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

RELATOR SUBSTITUTO: CONS. SUBST. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

DECISÃO Nº 20/25 – GRD

Trata o processo de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida à servidora Sra. **MARIA HELENA ALVES NASCIMENTO ARRUDA, CPF Nº 131.517.033-72**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, classe III, padrão “E”, matrícula nº 023402- 8, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, com arrimo no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência - DFPESSOAL (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), DECIDO, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria GP nº 1767/2024 – PIAUIPREV, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 255/2024, em 02/01/2025, com proventos mensais no valor R\$ 2.050,10 (dois mil e cinquenta Reais e dez centavos), conforme tabela detalhada abaixo, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, Lei nº 6.560/14 c/c Art. 1º da Lei nº 8.316/2024	R\$ 2.006,90
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.050,10

Encaminhe-se o Processo à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina, 27 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Cons. Subst. Delano Carneiro da Cunha Câmara
Relator Substituto

PROCESSO TC Nº 000987/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: ANA NERY FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 150.800.133-20
ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR
RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
RELATOR SUBSTITUTO: CONS. SUBST. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
DECISÃO Nº 23/25 – GRD

Trata o processo de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida à servidora Sra. **ANA NERY FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 150.800.133-20**, ocupante do cargo de Professor(a), 20 horas, Classe A, Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí (SEDUC), com arrimo no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência - DFPESSOAL (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), DECIDO, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria GP nº 1723/2024 – PIAUIPREV, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 255/2024, em 02/01/2025, com proventos mensais no valor R\$ 2.383,75 (dois mil, trezentos e oitenta e três Reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela detalhada abaixo, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c Art. 1º da Lei nº 8.370/2024	R\$ 2.328,55
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$ 55,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.383,75

Encaminhe-se o Processo à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina, 28 de janeiro de 2025.*(assinado digitalmente)*

Cons. Subst. Delano Carneiro da Cunha Câmara
Relator Substituto

PROCESSO: TC/000614/2025

DECISÃO MONOCRÁTICA
TIPO: INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO (A): MARIA DO SOCORRO SILVA DO CARMO, CPF Nº 39*.***-**3-63
ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
PROCURADOR (A): PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO
DECISÃO Nº 17/2025-GDC

Trata-se de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** concedida à servidora Sr.^a **MARIA DO SOCORRO SILVA DO CARMO, CPF nº 39*.***-**3-63**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência “C6”, matrícula 3175, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Teresina, com fundamento no artigo 3º, da EC nº 47/2005 c/c art. 7º, da EC 41/2003, com registro do ato de inativação publicado no Diário Oficial dos Municípios, datado de 21/11/2024 (fl. 68 da peça nº 01).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões (peça nº 03) com o parecer ministerial (peça nº 04), e em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, art. 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual c/c o art. 2º, IV da Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI), art. 197, inciso II, e art. 246, inciso II, c/c o art. 373 da RESOLUÇÃO TCE nº 13/11, de 26 de agosto de 2011, republicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas nº 13/14 em 23 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do TCE/PI), DECIDO **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 220/2024 – IPMT, de 01/12/2024 (fl. 66, peça nº 01), concessiva da aposentadoria à requerente, autorizando o seu REGISTRO, com proventos mensais no valor de **R\$ 1.663,35 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
Vencimentos com paridade, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024	R\$ 1.663,35
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.663,35

Encaminhe-se esta decisão à Segunda Câmara, para fins de publicação e transcurso do prazo recursal. Em seguida, envia-se à Seção de Arquivo e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA, em Teresina - Piauí, 28 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Delano Carneiro da Cunha Câmara
Conselheiro Substituto – Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 77/2025

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o SEI nº 100247/2025,

RESOLVE:

Interromper o gozo do recesso natalino do servidor Fellipe Sampaio Braga, matrícula 98319, AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO, no período de 27/01/2025 a 03/02/25 (6 dias úteis), concedido pela Portaria nº 35/2025, por absoluta necessidade de serviço, para usufruto nos dias 07, 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio
Presidente em exercício do TCE-PI



ACESSE O DOE TCE-PI NO SITE

www.tcepi.tc.br

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do TCE-PI

SUA VEICULAÇÃO É DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA



REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 96/2025

PORTARIA Nº 85/2025

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desta Corte nº 5.888/2009, art. 27, e considerando o Memorando 02/2025 – MPC/PV, protocolado sob o Processo SEI nº 100212/2025,

RESOLVE:

Nomear Letícia Mendes Santos, CPF nº 051.273.703-79 para exercer o cargo de provimento em comissão TC-DAS-01, Auxiliar de Operação de Gabinete de Conselheiro Substituto, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a partir de 20/01/2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 9º, I, 10, II, 14, 17, combinado com combinado com a Lei nº 7.667, de 13 de dezembro de 2021, Lei nº 7839/2022, de 01 de julho de 2022 e Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

Presidente em exercício do TCE-PI

Altera a Portaria nº 836/2024, no sentido de modificar a indicação dos servidores da equipe.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em exercício no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Folha de Informação nº 02 da Diretoria de Fiscalização de Políticas Públicas, protocolado sob o SEI nº 106097/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 836/2024, no sentido de substituir a indicação dos membros da equipe e servidores:

Matrícula	Nome	Cargo
98.089-7	Antônio Fábio da Silva Oliveira	Auditor de Controle Externo
97.185-5	Geysa Elane Rodrigues de Carvalho Sá	Auditor de Controle Externo

Pelo auditor:

Matrícula	Nome	Cargo
97.192	William Hugo Bastos Moura	Auditor de Controle Externo

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

Presidente em exercício do TCE-PI

PORTARIA Nº 98/2025

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho da DFCONTRATOS no Processo SEI nº 100351/2025,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 93/2025, substituindo o servidor ADONIAS DE MOURA JUNIOR, matrícula nº 02122-9, pelo servidor ALDIDES BARROSO DE CASTRO, matrícula 97570-2. Registra-se que não haverá alteração na rota, nem nas datas de início e fim da viagem.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

Presidente em exercício do TCE-PI

PORTARIA Nº 99/2025

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Requerimento protocolado nesta Corte de Contas sob o processo SEI 100243/2025,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora THAIS FREIRE SANTANA, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 97128-6, a realizar trabalhos fora das dependências do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do art. 4-A, §7º, VI, da Resolução TCE/PI nº 07/2023, no período de 03/02/2025 a 31/05/2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

Presidente em exercício do TCE-PI

PORTARIA Nº 100/2025

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Requerimento protocolado sob o processo SEI nº 100363/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Kelly de Sousa Maciel, Enfermeira, matrícula nº 97860, a realizar trabalhos fora das dependências do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do art. 4º-A, §7º - V, da Resolução TCE/PI nº 07/2023, no período de 28/01/2025 a 30/06/2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

Presidente em exercício do TCE-PI

PORTARIA Nº 101/2025

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 000963/2025,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 311, § 1º da Resolução TCE/PI nº 13 de 26 de agosto de 2011 (Regimento Interno TCE/PI), o Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras, para responder por eventuais medidas cautelares distribuídas ao Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo, durante o período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025, em virtude do mesmo se encontrar em gozo de férias (Portaria nº 55/2025 – Processo SEI nº 100119/2025).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

Presidente em exercício do TCE-PI

PORTARIA Nº 921/2024**REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desta Corte nº 5.888/2009, art. 27, VI, considerando o requerimento do Processo SEI nº 106996/2024,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora LETÍCIA FORTES DE CARVALHO, matrícula nº 98.044-7, do cargo de provimento em comissão, Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto– TC-DAS-10, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 34, IV, 58, 67 e 72, §3º, 4º.

Art. 2º Exonerar a servidora BÁRBARA LAÍS FREITAS GOMES, matrícula nº 98.115, do cargo de provimento em comissão, Consultor de Gabinete de Conselheiro Substituto – TC-DAS-06, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 34, IV, 58, 67 e 72, §3º, 4º.

Art.3º Exonerar a servidora ÉRICA CRISTINE COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 97.795, do cargo de provimento em comissão, Assistente de Gabinete de Conselheiro Substituto – TC-DAS-03, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 34, IV, 58, 67 e 72, §3º, 4º.

Art. 4º Exonerar a servidora IRLANI MARQUES DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 93.339, do cargo de provimento em comissão, Auxiliar de Operação de Gabinete de Conselheiro Substituto – TC-DAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 34, IV, 58, 67 e 72, §3º, 4º.

Art. 5º Nomear BÁRBARA LAÍS FREITAS GOMES, matrícula nº 98.115, para exercer o cargo de provimento em comissão, Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto – TC-DAS-10, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 9º, I, 10, II, 14, 17, combinado com a Lei nº 7.667, de 13

de dezembro de 2021, Lei nº 7.839/2022, de 01 de julho de 2022, e Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022, bem como o art. 5º da Lei nº 8.340, de 11 de abril de 2024 e Resolução 25, de 08/08/2024.

Art. 6º Nomear ÉRICA CRISTINE COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 97.795, para exercer o cargo de provimento em comissão, Consultor de Gabinete de Conselheiro Substituto – TC-DAS-06, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 9º, I, 10, II, 14, 17, combinado com a Lei nº 7.667, de 13 de dezembro de 2021, Lei nº 7.839/2022, de 01 de julho de 2022, e Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 7º Nomear IRLANI MARQUES DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 98.339, para exercer o cargo de provimento em comissão, Assistente de Gabinete de Conselheiro Substituto – TC-DAS-03, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 9º, I, 10, II, 14, 17, combinado com a Lei nº 7.667, de 13 de dezembro de 2021, Lei nº 7.839/2022, de 01 de julho de 2022, e Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 30 de dezembro de 2024.

(assinada digitalmente)

Cons.Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Presidente do TCE/PI

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEZEMBRO – 2024

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Mês	Até o Mês		Desp. Emp a Liq.	Desp. Liq. a Pagar	Saldo de Dotação
			Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	162.751.000,00	205.275.969,65	35.376.762,52	205.032.358,86	189.122.612,18	185.612.968,97	15.909.746,68	243.610,79
3 - Despesas Correntes	160.418.898,00	196.611.988,65	29.810.013,50	196.368.378,67	188.306.554,14	184.799.524,24	8.061.824,53	243.609,98
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.940.233,00	145.807.174,65	22.348.938,77	145.563.718,64	145.463.718,64	142.504.754,72	100.000,00	243.456,01
319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	150.000,00	171.768,00	3.459,30	171.767,06	171.767,06	158.113,91	0,00	0,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.990.233,00	103.595.359,00	13.085.827,94	103.595.358,09	103.595.358,09	103.347.382,54	0,00	0,91
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	600.000,00	623.862,00	53.262,35	623.861,44	623.861,44	623.861,44	0,00	0,56
319013 - Obrigações Patronais	3.400.000,00	2.678.304,00	-1.097,76	2.677.700,49	2.677.700,49	2.457.485,81	0,00	603,51
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000,00	431.536,00	25.920,12	431.535,66	431.535,66	431.535,66	0,00	0,34
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00	11.121.526,00	5.922.205,19	11.104.990,86	11.104.990,86	11.072.157,57	0,00	16.535,14
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000,00	791.181,00	327.324,43	791.180,80	691.180,80	691.180,80	100.000,00	0,20
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	261.011,00	0,00	261.010,56	261.010,56	130.505,28	0,00	0,44
319113 - Obrigações Patronais	20.000.000,00	26.132.627,65	2.932.037,20	25.906.313,68	25.906.313,68	23.592.531,71	0,00	226.313,97
3 - Outras Despesas Correntes	59.478.665,00	50.804.814,00	7.461.074,73	50.804.660,03	42.842.835,50	42.294.769,52	7.961.824,53	153,97
332240 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.000,00	38.791,00	0,00	38.790,96	8.320,77	8.320,77	30.470,19	0,04
333014 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	88.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	7.000.000,00	8.741.369,00	730.302,66	8.741.368,01	8.741.368,01	8.741.368,01	0,00	0,99
339014 - Diárias - Civil	1.610.770,00	1.600.801,00	18.733,49	1.600.800,15	1.600.800,15	1.600.800,15	0,00	0,85
339015 - Diárias - Militar	45.000,00	82.236,00	0,00	82.234,38	82.234,38	82.234,38	0,00	1,62
339030 - Material de Consumo	396.593,00	658.599,00	-5.553,45	658.598,03	426.180,16	426.180,16	232.417,87	0,97
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	74.747,00	81.648,00	0,00	81.647,80	72.507,80	72.507,80	9.140,00	0,20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	175.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	61.664,29	61.664,29	238.335,71	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	50.000,00	94.550,00	0,00	94.549,84	0,00	0,00	94.549,84	0,16
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.860.493,00	1.398.878,00	132.899,24	1.398.735,85	1.398.735,85	1.398.735,85	0,00	142,15
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.950.000,00	3.705.691,00	0,00	3.705.690,57	2.827.429,45	2.568.004,47	878.261,12	0,43
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.386.714,00	2.673.717,50	256.642,00	2.673.714,80	1.860.382,31	1.860.382,02	813.332,49	2,70
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.006.572,00	5.424.567,50	588.255,82	5.424.567,17	3.182.927,88	2.901.230,89	2.241.639,29	0,33
339046 - Auxílio-Alimentação	19.986.776,00	11.839.046,00	1.567.279,26	11.839.046,00	10.247.340,41	10.247.340,41	1.591.705,59	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	41.220,00	0,00	41.219,93	9.379,65	2.435,93	31.840,28	0,07
339049 - Auxílio-Transporte	1.400.000,00	1.109.320,00	81.652,20	1.109.319,49	1.109.319,49	1.109.319,49	0,00	0,51
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	132.269,00	-0,01	132.268,19	114.948,37	114.948,37	17.319,82	0,81
339093 - Indenizações e Restituições	15.306.000,00	12.666.611,00	4.090.863,52	12.666.608,86	10.883.796,53	10.883.796,53	1.782.812,33	2,14
4 - Despesas de Capital	2.332.102,00	8.663.981,00	5.566.749,02	8.663.980,19	816.058,04	813.444,73	7.847.922,15	0,81
4 - Investimentos	2.332.102,00	8.663.981,00	5.566.749,02	8.663.980,19	816.058,04	813.444,73	7.847.922,15	0,81
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	236.636,00	10.695,98	0,00	10.695,98	0,00	0,00	10.695,98	0,00
449051 - Obras e Instalações	0,00	5.995.224,02	5.257.949,02	5.995.224,02	487.043,04	484.429,73	5.508.180,98	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.095.466,00	2.658.061,00	308.800,00	2.658.060,19	329.015,00	329.015,00	2.329.045,19	0,81
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.392.600,00	3.754.635,00	541.640,00	2.726.105,93	1.725.133,05	1.687.054,45	1.000.972,88	1.028.529,07
3 - Despesas Correntes	91.458,00	2.453.493,00	111.840,00	1.950.003,64	1.405.008,76	1.366.930,16	544.994,88	503.489,36
3 - Outras Despesas Correntes	91.458,00	2.453.493,00	111.840,00	1.950.003,64	1.405.008,76	1.366.930,16	544.994,88	503.489,36
332239 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.458,00	169.290,00	0,00	169.290,00	101.574,00	101.574,00	67.716,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	800.000,00	0,00	591.519,51	591.519,51	591.519,51	0,00	208.480,49

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Mês	Até o Mês			Desp. Emp a Liq.	Desp. Liq. a Pagar	Saldo de Dotação
			Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	162.751.000,00	205.275.969,65	35.376.762,52	205.032.358,86	189.122.612,18	185.612.968,97	15.909.746,68	3.509.643,21	243.610,79
339015 - Diárias - Militar	0,00	8.000,00	0,00	5.560,46	5.560,46	5.560,46	0,00	0,00	2.439,54
339030 - Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	31.641,90	31.641,90	31.641,90	0,00	0,00	18.358,10
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	45.000,00	0,00	34.718,60	34.718,60	0,00	0,00	34.718,60	10.281,40
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1.017.035,00	111.840,00	935.486,84	458.207,96	454.847,96	477.278,88	3.360,00	81.548,16
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	57.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	30.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	25.000,00	307.168,00	0,00	154.786,33	154.786,33	154.786,33	0,00	0,00	152.381,67
4 - Despesas de Capital	1.301.142,00	1.301.142,00	429.800,00	776.102,29	320.124,29	320.124,29	455.978,00	0,00	525.039,71
4 - Investimentos	1.301.142,00	1.301.142,00	429.800,00	776.102,29	320.124,29	320.124,29	455.978,00	0,00	525.039,71
449030 - Material de Consumo	0,00	5.260,00	0,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00	439.800,00	429.800,00	429.800,00	0,00	0,00	429.800,00	0,00	10.000,00
449051 - Obras e Instalações	517.142,00	93.342,00	0,00	70.306,73	70.306,73	70.306,73	0,00	0,00	23.035,27
449052 - Equipamentos e Material Permanente	768.000,00	762.740,00	0,00	270.735,56	244.557,56	244.557,56	26.178,00	0,00	492.004,44
Total	164.143.600,00	209.030.604,65	35.918.402,52	207.758.464,79	190.847.745,23	187.300.023,42	16.910.719,56	3.547.721,81	1.272.139,86

Fonte: SIAFE-PI

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2025.

*Assinado Digitalmente***Kleber Dantas Eulálio**

Conselheiro Presidente

CPF: ***.017.323-**

*Assinado Digitalmente***Fellipe Sampaio Braga**

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

CPF: ***.499.193-**

ATOS DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO/24	FEVEREIRO/24	MARÇO/24	ABRIL/24	MAIO/24	JUNHO/24	JULHO/24	AGOSTO/24	SETEMBRO/24	OUTUBRO/24	NOVEMBRO/24	DEZEMBRO/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.270.207,84	15.259.622,22	11.140.266,78	11.786.221,18	11.875.391,89	10.980.488,50	11.677.535,69	11.493.903,59	11.624.982,07	11.630.145,16	11.417.464,12	25.083.608,07	156.239.837,11	175.400,10
Pessoal Ativo	10.632.361,85	13.639.167,12	9.487.546,35	10.069.611,79	10.174.285,03	9.367.908,00	9.956.208,05	9.812.167,46	9.897.347,30	9.892.266,47	9.758.664,32	22.540.281,28	135.227.815,02	100.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.932.900,37	11.904.080,53	7.760.856,96	8.342.764,06	8.445.462,11	7.542.161,75	8.137.215,82	7.981.099,83	8.063.452,10	8.061.821,00	7.933.287,22	18.934.721,69	112.039.823,44	100.000,00
Obrigações Patronais	1.699.461,48	1.735.086,59	1.726.689,39	1.728.847,73	1.825.746,25	1.818.992,23	1.831.067,63	1.833.895,20	1.830.445,47	1.825.377,10	3.605.559,59	23.187.991,58	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.637.845,99	1.620.455,10	1.652.720,43	1.716.609,39	1.701.106,86	1.612.580,50	1.721.327,64	1.681.736,13	1.727.634,77	1.737.878,69	1.658.799,80	2.543.326,79	21.012.022,09	75.400,10
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.068.056,66	1.071.149,29	1.043.709,84	1.141.043,78	1.083.418,57	1.052.089,24	1.157.514,75	1.102.543,71	1.151.236,32	1.161.545,07	1.123.191,08	1.686.093,41	13.841.591,72	0,00
Pensões	569.789,33	549.305,81	609.010,59	575.565,61	617.688,29	560.491,26	563.812,89	579.192,42	576.398,45	576.333,62	535.608,72	857.233,38	7.170.430,37	75.400,10
Outras desp.pessoal decor. contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.325.052,38	2.955.060,99	1.746.352,54	1.729.658,36	3.018.528,16	1.745.072,73	1.748.319,73	1.905.659,80	2.063.584,86	1.987.206,18	1.890.841,61	8.692.856,41	32.808.193,75	175.400,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.305,39	16.379,46	93.632,11	13.048,97	17.885,69	132.492,23	26.992,09	0,00	112.026,53	26.189,79	8.904,11	227.324,43	691.180,80	100.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.670.901,00	1.318.226,43	0,00	0,00	1.299.535,61	0,00	0,00	223.923,67	223.923,56	223.137,70	223.137,70	5.922.205,19	11.104.990,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.637.845,99	1.620.455,10	1.652.720,43	1.716.609,39	1.701.106,86	1.612.580,50	1.721.327,64	1.681.736,13	1.727.634,77	1.737.878,69	1.658.799,80	2.543.326,79	21.012.022,09	75.400,10
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.945.155,46	12.304.561,23	9.393.914,24	10.056.562,82	8.856.863,73	9.235.415,77	9.929.215,96	9.588.243,79	9.561.397,21	9.642.938,98	9.526.622,51	16.390.751,66	123.431.643,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										17.181.161.335,79		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										38.005.528,67		-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)										41.486.607,00		-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)										0,00		-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)										17.101.669.200,12		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III + III b)										123.431.643,36		0,72		
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										171.016.692,00		1,00		
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										162.465.857,40		0,95		
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										153.915.022,80		0,90		

Nota 1: Os valores liquidados a título de Abono Permanência (3.1.90.11.04) e Abono Constitucional de Férias (3.1.90.11.24 e 3.1.90.11.44) e Contribuição Patronal Inativos (3.1.91.13.03) e Pensionistas (3.1.91.13.05) foram excluídos da DTP, conforme determinação contida na Decisão nº 13/15, Sessão Administrativa nº 04, de 07/05/2015 e na Decisão nº 364/15, Sessão Plenária Ordinária nº 16, de 14/05/2015, publicadas no DOE TCE nº 93/15, de 25/05/2015. Resulta-se que a matéria está em reanálise pela Corte de Contas por meio do Processo TC nº 006912/2021 e por meio do Processo SEI TCE nº 010218/2023. Em decorrência de solicitação da Secretaria da Fazenda, foi ajustada a linha de deduções de inativos e pensionistas, ficando limitada ao montante de recursos pagos com Inativos e Pensionistas.

Nota 2: Os valores liquidados referentes às naturezas 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS e 3.1.90.03 - PENSÕES (bem como valores referentes a aposentadorias e pensões empenhados como despesas de exercício anterior) registrados na Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí foram considerados para efeito de Despesa Bruta com Pessoal e nas Despesas Não Computadas, totalizando o valor de R\$ 21.012.022,09, bem como a inscrição como restos a pagar processados de R\$ 75.400,10, conforme dados recebidos do Poder Executivo.

Nota 3: O valor de R\$ 100.000,00 apresentado na coluna de RPNP se refere à inscrição de restos a pagar não processados em liquidação para a cobertura de indenização a servidora do Tribunal de Contas por meio do programa de aposentadoria incentivada.

Teresina, 29 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Kleber dantas eulálio
Conselheiro Presidente
CPF: ***.017.323.**

Assinado Digitalmente
Fellipe Sampaio Braga
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
CPF: ***.499.193.**

Assinado Digitalmente
Flora Izabel Nobre Rodrigues
Controladora
CPF: ***.230.863.**



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2024 - DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024



RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianceiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)			(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)1	22.626.387,65	428.798,87	3.509.643,21	2.429.598,12	42,15	16.258.305,30	15.909.746,68	0,00	348.558,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.233.619,99	0,00	38.078,60	565.822,98	116.574,86	4.513.143,55	1.000.972,88	0,00	3.512.170,67
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	5.233.619,99	0,00	38.078,60	565.822,98	116.574,86	4.513.143,55	1.000.972,88	0,00	3.512.170,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.860.007,64	428.798,87	3.547.721,81	2.995.421,10	116.617,01	20.771.448,85	16.910.719,56	0,00	3.860.729,29

FONTE: SIAFE-PI e Extrator de dados do SIAFE. Unidade Responsável : DOF.

¹ O valor de R\$ 1.007,34 referente aos documentos 2024OB00851 e 2024OB00854 (estornados por erro de usuário) foi deduzido dos recursos não vinculados por estar em conciliação no SIAFE(debitados do extrato bancário e não baixados no siafe). Dessa forma, os valores de disponibilidade apresentados são compatíveis com os saldos bancários e os lançamentos contábeis de correção estão sendo processados pelo setor competente em 2025.

Teresina, 29 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Kleber Dantas Eulálio
Conselheiro Presidente
CPF:***.017.323-**

Assinado Digitalmente
Fellipe Sampaio Braga
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
CPF: ***.499.193-**

Assinado Digitalmente
Flora Izabel Nobre Rodrigues
Controladora
CPF: ***.230.863-**



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024



LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.181.161.335,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.101.669.200,12	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	123.431.643,36	0,72	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	171.016.692,00	1,00	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	162.465.857,40	0,95	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	153.915.022,80	0,90	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	16.910.719,56	3.860.729,29	

FONTE: SIAFE-PI e Extrator de dados do SIAFE. Unidade Responsável : DOF.

Teresina, 29 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Kleber Dantas Eulálio
Conselheiro Presidente
CPF: ***.017.323-**

Assinado Digitalmente
Felipe Sampaio Braga
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
CPF: ***.499.193-**

Assinado Digitalmente
Flora Izabel Nobre Rodrigues
Controladora
CPF: ***.230.863-**

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE GESTORA/EXECUTORA: 020102 - FMTC
PERÍODO: 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DOS CONTRATOS (IN TCE) REF. 01/12/2024 a 31/12/2024 - UG 020102

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
26/12/2024	759 - Recursos Vinculados a Fundos	BANCO DO BRASIL S A	00000000000191	19001311	Centralização e processamento dos créditos provenientes da Folha de Pagamento do Tribunal dos Contas do Estado do Piauí	2023NE00004	31/01/2023	5000	2024NL00283	1005.6	26/12/2024	2024OB00308	1.005,60	0,00
26/12/2024	759 - Recursos Vinculados a Fundos	BANCO DO BRASIL S A	00000000000191	19001311	Centralização e processamento dos créditos provenientes da Folha de Pagamento do Tribunal dos Contas do Estado do Piauí	2023NE00004	31/01/2023	5000	2024NL00284	2200	26/12/2024	2024OB00309	2.200,00	0,00
26/12/2024	759 - Recursos Vinculados a Fundos	BANCO DO BRASIL S A	00000000000191	19001311	Centralização e processamento dos créditos provenientes da Folha de Pagamento do Tribunal dos Contas do Estado do Piauí	2024NE00001	26/01/2024	5000	2024NL00282	855.6	26/12/2024	2024OB00307	855,60	0,00
26/12/2024	Total												4.061,20	0,00
27/12/2024	759 - Recursos Vinculados a Fundos	FGV FUNDACAO GETULIO VARGAS	33641663000144	24012532	O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e a execução de concurso público para provimento de 12 (doze) cargos de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como para formação de cadastro de reserva.	2024NE00214	12/11/2024	536000	2024NL00287	214400	27/12/2024	2024OB00314	214.400,00	0,00
27/12/2024	Total												214.400,00	0,00
Total													218.461,20	0,00

Fonte: SIAFE-PI

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente
Kleber Dantas Eulálio
Conselheiro Presidente do TCE
CPF: ***.017.323-**

Assinado digitalmente
Fellipe Sampaio Braga
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
CPF: ***.499.193-**

Assinado digitalmente
Flora Izabel Nobre Rodrigues
Controladora
CPF: ***.230.863-**

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE GESTORA/EXECUTORA: 020102 - FMTC
PERÍODO: 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DOS CONTRATOS (IN TCE) REF 01/12/2024 A 31/12/2024 - UG 020101

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
03/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	ECT EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFO	34028316002238	20002678	Contratação de prestação dos serviços e a aquisição dos produtos fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, dentre os quais está previsto o serviço de emissão de certificado digita	2024NE01553	05/11/2024	5.250,00	2024NL02002	12.595,80	03/12/2024	2024OB03010	12.595,80	
03/12/2024	Total												12.595,80	0,00
06/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA	08483447000170	22000242	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos de ar condicionado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com reposição e fornecimento de peças,	2023NE01653	19/12/2023	101.309,64	2024NL02018	8.442,47	06/12/2024	2024OB03039	8.442,47	
06/12/2024	Total												8.442,47	0,00
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03057	17.594,37	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03066	3,31	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03067	20,20	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03068	0,78	

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03069	1,19	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03070	6,38	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03071	0,87	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03072	0,54	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03073	0,98	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03074	0,48	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03075	0,73	

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03076	3,14	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03077	3,21	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03078	0,63	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03079	0,78	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03080	5,56	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,	28008410000106	19002332	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento,	2024NE01134	01/08/2024	200.591,67	2024NL02038	17.643,68	11/12/2024	2024OB03081	0,53	
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	GENERAL MOTOS DO BRASIL LTDA	59275792000150	24012529	Aquisição de 1 (um) veículo, Camioneta/SUV de grande porte, Modelo GM/Chevrolet Trailblazer LT, 4x4 diesel 2,8L, nas condições descritas pelo Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2023 - Polícia Rodoviária Federal;	2024NE01652	03/12/2024	308800	2024NL02039	308.800,00	11/12/2024	2024OB03056	305.094,40	

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
10/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	GENERAL MOTOS DO BRASIL LTDA	59275792000150	24012529	Aquisição de 1 (um) veículo, Camioneta/SUV de grande porte, Modelo GM/Chevrolet Trailblazer LT, 4x4 diesel 2,8L, nas condições descritas pelo Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2023 - Polícia Rodoviária Federal;	2024NE01652	03/12/2024	308800	2024NL02039	308.800,00	11/12/2024	2024OB03062	3.705,60	
10/12/2024	Total												326.443,68	0,00
11/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	23621451000141	18002045	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ,	2024NE01075	24/07/2024	18.198,10	2024NL02041	3.639,62	11/12/2024	2024OB03059	3.464,92	
11/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	23621451000141	18002045	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ,	2024NE01075	24/07/2024	18.198,10	2024NL02041	3.639,62	11/12/2024	2024OB03064	174,70	
11/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	23621451000141	18002045	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ,	2024NE01075	24/07/2024	18.198,10	2024NL02042	3.639,62	11/12/2024	2024OB03060	3.464,92	
11/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	23621451000141	18002045	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ,	2024NE01075	24/07/2024	18.198,10	2024NL02042	3.639,62	11/12/2024	2024OB03065	174,70	
11/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	L H L DE ASSIS & CIA LTDA -ME	26752483000174	22000295	Aquisição de serviço de preparo e fornecimento de lanches, abrangendo a concessão de uso de espaço físico situado no 3º pavimento do prédio Anexo II do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ; TCE/PI	2024NE00371	22/03/2024	181.509,66	2024NL02040	14.021,66	11/12/2024	2024OB03058	12.862,59	
11/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	L H L DE ASSIS & CIA LTDA -ME	26752483000174	22000295	Aquisição de serviço de preparo e fornecimento de lanches, abrangendo a concessão de uso de espaço físico situado no 3º pavimento do prédio Anexo II do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ; TCE/PI	2024NE00371	22/03/2024	181.509,66	2024NL02040	14.021,66	11/12/2024	2024OB03063	1.159,07	
11/12/2024	Total												21.300,90	0,00
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	20002614	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de novas soluções de software, na modalidade fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, para atender as necessidades do TCE/PI, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 07/2019,	2021NE00719	23/11/2021	354.787,50	2024NL02057	58.203,15	13/12/2024	2024OB03103	55.409,40	
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	20002614	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de novas soluções de software, na modalidade fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, para atender as necessidades do TCE/PI, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 07/2019,	2021NE00719	23/11/2021	354.787,50	2024NL02057	58.203,15	-	-	2.793,75	Valor referente à retenção de tributos pagos tempestivamente dentro do prazo legal para o cumprimento da obrigação.

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	23621451000141	18002045	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ,	2024NE01075	24/07/2024	18.198,10	2024NL02047	3.639,62	13/12/2024	2024OB03099	3.464,92	
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	23621451000141	18002045	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ,	2024NE01075	24/07/2024	18.198,10	2024NL02047	3.639,62	13/12/2024	2024OB03100	174,70	
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	OI S A	76535764000143	20001381	contratação do serviço de telefonia fixa para esta Corte,	2024NE00035	25/01/2024	38.205,17	2024NL02046	1.930,78	13/12/2024	2024OB03098	1.838,10	
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	OI S A	76535764000143	20001381	contratação do serviço de telefonia fixa para esta Corte,	2024NE00035	25/01/2024	38.205,17	2024NL02046	1.930,78	13/12/2024	2024OB03101	92,68	
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SS SERVICE & SOFTWARE LTDA	30738505000119	23000732	Lei 14,133/21	2024NE00436	03/04/2024	358.918,35	2024NL02058	27.265,65	13/12/2024	2024OB03104	25.956,90	
13/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SS SERVICE & SOFTWARE LTDA	30738505000119	23000732	Lei 14,133/21	2024NE00436	03/04/2024	358.918,35	2024NL02058	27.265,65	13/12/2024	2024OB03106	1.308,75	
13/12/2024	Total												91.039,20	0,00
16/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA	13224659000173	23004448	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços, constante em Ata de Registro de Preços (02/2023) - MOTORISTA LEVE	2024NE00918	01/07/2024	28.086,72	2024NL02062	7.514,00	17/12/2024	2024OB03141	5.408,71	
16/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA	13224659000173	23004448	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços, constante em Ata de Registro de Preços (02/2023) - MOTORISTA LEVE	2024NE00918	01/07/2024	28.086,72	2024NL02062	7.514,00	17/12/2024	2024OB03142	1.022,94	
16/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA	13224659000173	23004448	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços, constante em Ata de Registro de Preços (02/2023) - MOTORISTA LEVE	2024NE00918	01/07/2024	28.086,72	2024NL02062	7.514,00	17/12/2024	2024OB03150	360,67	

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
16/12/2024	Total												6.792,32	0,00
17/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA	13224659000173	23004662	Contratação de 01(um) posto de Motorista de Veículo Leve e 01(um) posto de Auxiliar de Manutenção de Edificações,	2024NE01121	01/08/2024	23.581,80	2024NL02067	7.735,37	17/12/2024	2024OB03148	5.540,50	
17/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA	13224659000173	23004662	Contratação de 01(um) posto de Motorista de Veículo Leve e 01(um) posto de Auxiliar de Manutenção de Edificações,	2024NE01121	01/08/2024	23.581,80	2024NL02067	7.735,37	17/12/2024	2024OB03149	1.077,54	
17/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA	13224659000173	23004662	Contratação de 01(um) posto de Motorista de Veiculo Leve e 01(um) posto de Auxiliar de Manutenção de Edificações,	2024NE01121	01/08/2024	23.581,80	2024NL02067	7.735,37	17/12/2024	2024OB03151	371,30	
17/12/2024	Total												6.989,34	0,00
19/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	000000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40.000,00	2024NL02076	1.761,69	19/12/2024	2024OB03163	1.719,41	
19/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	000000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40.000,00	2024NL02076	1.761,69	19/12/2024	2024OB03164	42,28	
19/12/2024	Total												1.761,69	0,00
20/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	07079129000186	22002462	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens,	2024NE00594	10/05/2024	300.000,00	2024NL02086	8.042,18	20/12/2024	2024OB03172	7.849,17	
20/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	07079129000186	22002462	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens,	2024NE00594	10/05/2024	300.000,00	2024NL02086	8.042,18	20/12/2024	2024OB03176	191,18	
20/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	07079129000186	22002462	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens,	2024NE00594	10/05/2024	300.000,00	2024NL02086	8.042,18	20/12/2024	2024OB03177	0,74	
20/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	07079129000186	22002462	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens,	2024NE00594	10/05/2024	300.000,00	2024NL02086	8.042,18	20/12/2024	2024OB03178	1,09	
20/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	000000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40.000,00	2024NL02081	5.910,40	20/12/2024	2024OB03170	5.910,40	
20/12/2024	Total												13.952,58	0,00
23/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	000000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40.000,00	2024NL02091	1.740,81	23/12/2024	2024OB03183	1.699,03	

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
23/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	00000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40.000,00	2024NL02091	1.740,81	23/12/2024	2024OB03187	41,78	
23/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA	02336168000106	22000133	Contratação de empresa especializada, através de Sistema de Registro de Preços, para prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), Contemplando a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, incluindo transferência de conhecimento,	2024NE00042	25/01/2024	242.160,00	2024NL02092	17.056,40	23/12/2024	2024OB03184	17.056,40	
23/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	ECT EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFO	34028316002238	20002679	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos	2024NE00092	30/01/2024	145.000,00	2024NL02088	4.617,33	23/12/2024	2024OB03181	4.617,33	
23/12/2024	Total												23.414,54	0,00
26/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA	08483447000170	22000242	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos de ar condicionado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com reposição e fornecimento de peças,	2023NE01652	19/12/2023	154.434,44	2024NL02094	7.608,12	26/12/2024	2024OB03190	7.608,12	
26/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	000000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40000,00	2024NL02104	1.764,31	26/12/2024	2024OB03206	1.721,97	
26/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	000000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40.000,00	2024NL02104	1.764,31	26/12/2024	2024OB03209	42,34	
26/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R M C JALES DE CARVALHO	13178565000105	24001131	contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede (on-grid), com potência estimada de 386,28 kWp,	2024NE00358	20/03/2024	737.275,00	2024NL02105	177.260,29	26/12/2024	2024OB03207	175.133,17	
26/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R M C JALES DE CARVALHO	13178565000105	24001131	contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede (on-grid), com potência estimada de 386,28 kWp,	2024NE00358	20/03/2024	737.275,00	2024NL02105	177.260,29	26/12/2024	2024OB03210	2.127,12	
26/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R M C JALES DE CARVALHO	13178565000105	24001131	contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede (on-grid), com potência estimada de 386,28 kWp,	2024NE00358	20/03/2024	737.275,00	2024NL02106	23.757,42	26/12/2024	2024OB03208	20.859,02	
26/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R M C JALES DE CARVALHO	13178565000105	24001131	contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede (on-grid), com potência estimada de 386,28 kWp,	2024NE00358	20/03/2024	737.275,00	2024NL02106	23.757,42	26/12/2024	2024OB03211	285,09	
26/12/2024	Total												207.776,83	0,00

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	22006220	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de Desenvolvimento de Software, Administração e Manutenção de Redes de computadores, com atuação específica na manutenção e melhoramento dos sistemas e infraestrutura de TI, utilizados por esta Corte,	2024NE00025	25/01/2024	956.561,85	2024NL02111	73.598,76	27/12/2024	2024OB03218	48.847,43	
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	22006220	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de Desenvolvimento de Software, Administração e Manutenção de Redes de computadores, com atuação específica na manutenção e melhoramento dos sistemas e infraestrutura de TI, utilizados por esta Corte,	2024NE00025	25/01/2024	956.561,85	2024NL02111	73.598,76	27/12/2024	2024OB03219	13.122,73	
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	22006220	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de Desenvolvimento de Software, Administração e Manutenção de Redes de computadores, com atuação específica na manutenção e melhoramento dos sistemas e infraestrutura de TI, utilizados por esta Corte,	2024NE00025	25/01/2024	956.561,85	2024NL02111	73.598,76	31/12/2024	2024OB03244	3.532,74	Divergência entre a data da liquidação e a data de pagamento referente à anulação do documento original de pagamento por meio da documento 2024NS00369. Não gerando prejuízo, apenas o prazo necessário para a operacionalização do pagamento.
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	24000350	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de TI,	2024NE00191	20/02/2024	285.175,00	2024NL02109	18.587,50	27/12/2024	2024OB03214	12.989,09	
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	24000350	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de TI,	2024NE00191	20/02/2024	285.175,00	2024NL02109	18.587,50	27/12/2024	2024OB03215	2.661,59	
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	24000350	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de TI,	2024NE00191	20/02/2024	285.175,00	2024NL02109	18.587,50	27/12/2024	2024OB03220	892,20	
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	24000350	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de TI,	2024NE00191	20/02/2024	285.175,00	2024NL02110	18.587,50	27/12/2024	2024OB03216	12.989,09	
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	24000350	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de TI,	2024NE00191	20/02/2024	285.175,00	2024NL02110	18.587,50	27/12/2024	2024OB03217	2.661,59	
27/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	05585355000103	24000350	Solicitação de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de TI,	2024NE00191	20/02/2024	285.175,00	2024NL02110	18.587,50	27/12/2024	2024OB03221	892,20	
27/12/2024	Total												98.588,66	0,00

Data de Liquidação	Fonte de Recursos	Credor	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa
30/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	01884133000130	24000863	Contratação de serviços de sustentação e evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp)	2024NE00280	04/03/2024	930.000,00	2024NL02116	93.000,00	30/12/2024	2024OB03223	88.536,00	
30/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	01884133000130	24000863	Contratação de serviços de sustentação e evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp)	2024NE00280	04/03/2024	930.000,00	2024NL02116	93.000,00	30/12/2024	2024OB03224	4.464,00	
30/12/2024	Total												93.000,00	
31/12/2024	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	BANCO DO BRASIL S A	00000000000191	24010198	Contratação de serviços visando à centralização por Instituição Financeira, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE/PI e outros serviços, em caráter de exclusividade e em caráter preferencial,	2024NE01012	10/07/2024	40.000,00	2024NL02141	12,30	31/12/2024	2024OB03240	12,01	
31/12/2024	Total												12,01	0,00
Total													912.110,02	0,00

Fonte: SIAFE-PI

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente
Kleber Dantas Eulálio
Conselheiro Presidente do TCE
CPF: ***,017.323-**

Assinado digitalmente
Fellipe Sampaio Braga
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
CPF: ***,499.193-**

Assinado digitalmente
Flora Izabel Nobre Rodrigues
Controladora
CPF: ***,230.863-**

ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2025NE0007

PROCESSO SEI 100053/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 11.536.694/0001-00);

CONTRATADA: META CURSOS E TREINAMENTOS (CNPJ: 11.517.150/0001-93);

OBJETO: inscrições de servidores no curso DIRF Digital - Migração para o eSocial e EFD Reinf., modalidade On-line ao vivo, nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2025, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 e parecer da assessoria jurídica nº 12/2025;

VALOR: R\$ 1.510,50 (mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento - 02 Tribunal de Contas do Estado / Unidade Orçamentária 02102 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas / Programa de Trabalho 01.032.0114.6137 - Capacitação de Pessoal e de Agentes Políticos / Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação / Lei nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso III, alínea "f".

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI: 100438/2025

OBJETO: Descumprimento Contratual - Inexecução total do objeto contratado por meio da Nota de Empenho 2024NE01643 - Serviço de instalação de luminárias.

CONTRATADA: STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A Divisão de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí **NOTIFICA** a empresa **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, Areinha, São Luís-Maranhão, CEP 65.030-015, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.152/0001-00, nos termos do art. 115, 155, 156 e 162 e ss da Lei nº 14.133/2021, **para apresentar defesa, caso queira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, em face da inexecução total do serviço contratado** por meio da Nota de Empenho 2024NE01643, ficando os autos do processo SEI 105958/2024 à disposição para vistas e fornecimento de cópias de documentos.

Rosemary Capuchu da Costa

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos-SA-TCE/PI

Mat. 02062-1

PAUTAS DE JULGAMENTO**SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)****04/02/2025 (TERÇA-FEIRA) - 09:00H****PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 002/2025****CONSª. REJANE DIAS****QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/009019/2024**DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)**

Interessado(s): Ronney Wellington Marques Lustosa - Secretário/Denunciado; Beatriz Cardoso Leal Soares - Pregoeira/Denunciada. Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA. Objeto: Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023 - SEMEC/SEMA/ PMT. Advogado(s): Saulo Alves Leal Soares (OAB/PI nº 12.060) (Sem procuração nos autos: Pregoeira/Denunciada - Petição à peça 24.1)

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/002776/2024**INSPEÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)**

Interessado(s): Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal, Unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO. Objeto: Fiscalizar a gestão de frota de veículos e máquinas, incluindo a locação, a prestação de serviços de manutenção e gerenciamento da frota, o fornecimento de combustíveis e peças, bem como a avaliação da efetividade dos controles administrativos. Dados complementares: Responsáveis: Maria Veronice Araújo dos Anjos Silva - Secretária Municipal de Educação; Avanete Barbosa de Sousa Coutinho - Secretária Municipal de Saúde (01.01 a 01.04.23); Francisco Roniel Viana de Moraes - Secretário Municipal de Saúde (01.04 a 01.08.23); Valquíria Ferreira Lima - Secretária Municipal de Saúde (01.08 a 31.12.23); Silvio Viana Vilarinho - Secretário Municipal de Assistência Social (01.01 a 01.04.23); Emiliana Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social

(01.04 a 31.12.23); Laecio Batista Veloso e Silva - Diretor do Hospital (01.01 a 01.04.23); Avanete Barbosa de Sousa Coutinho - Diretor do Hospital (01.04 a 31.12.23); Edivar Barbosa Maciel Silva - Diretor de Transportes da Secretaria de Obras; Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 1 da peça 31.2); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Diretor de Transportes da Secretaria de Obras - petição à peça 42.1); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Secretária de Educação - petição à peça 43.1); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Avanete Barbosa de Sousa Coutinho - petição à peça 43.1); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Francisco Roniel Viana de Moraes - petição à peça 43.1); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Valquíria Ferreira Lima - petição à peça 43.1); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Silvio Viana Vilarinho - petição à peça 43.1); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Emiliana Nunes Carvalho - petição à peça 43.1); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Laecio Batista Veloso e Silva - petição à peça 43.1)

TC/007728/2024**INSPEÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)**

Interessado(s): Raimundo Júlio Coelho - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE QUEIMADA NOVA. Objeto: Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 005/2024.

INSPEÇÕES ESPECIAIS/ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS

TC/013203/2024**INSPEÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)**

Interessado(s): Raimundo Nonato Costa - Prefeito Municipal; Minervina Oliveira Reis Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUI. Objeto: Avaliação dos serviços ofertados nas unidades de proteção social básica e especial do "Suas", observando a estrutura física e recursos humanos.

CONS. KLEBER EULÁLIO**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/004468/2022**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO****(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)**

Interessado(s): José dos Santos Barbosa - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA. **INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))** Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA. Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) (Procuração - fl. 2 da peça 19.1); Ivilla Barbosa Araújo (OAB/PI nº 8.836) (Procuração: fls. 6/7 da peça 17.2); Ronaldo de Sousa Borges (OAB/PI nº 8.723) (Sem procuração nos autos: Petição às peças 21.1, 22.1 e 24.1)

CONS. SUBST. JAYLSON CAMPELO**QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)**

APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (REVISÃO DE PROVENTOS)

TC/012550/2024**REVISÃO DE PROVENTOS (PENSÃO POR MORTE)**

Interessado(s): Josefa de Andrade Arrais; e Daisy Loureiro Sousa. Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA. Objeto: Referente ao Processo TC/002244/2023. Advogado(s): Roberto Silva Alves Pereira (OAB/PI nº 20.748) (Fl. 211 da peça 2); Maria do Amparo Rodrigues Lima (OAB/PI nº 1.507) (Fl. 211 da peça 2)

INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE

TC/011210/2024

PENSÃO

Interessado(s): Amarilis Carvalho de Sá e Ferreira. Unidade Gestora: IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA

CONS. SUBST. JACKSON VERAS
QTDE. PROCESSOS - 06 (SEIS)

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/013457/2023

REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)

Interessado(s): Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão - Prefeita Municipal/Representada. Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II Objeto: Suposto uso indevido de ajuda de custo com comissionados e contratados. Dados complementares: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO: Processo relatado e discutido; Exarada a proposta de voto pelo Relator; Pendente a emissão de voto pelo Colegiado da Primeira Câmara. Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros (Procuração: Prefeita Municipal/Representada - fl. 1 da peça 26.2 e fl. 1 da peça 32.2)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/004406/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)

Interessado(s): Francisco Afonso Ribeiro Sobreira – Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI. Dados complementares: Processo(s) apensado(s): TC/012225/2022 - ORDEM JUDICIAL. CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO: Processo relatado e discutido; Pendente a fase de Votação. **INTERESSADO: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - PREFEITURA**

(PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI. Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) (Procuração: fl. 1 da peça 9.2)

TC/004520/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)

Interessado(s): Manoel Portela de Carvalho Neto - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE AROAZES. **INTERESSADO: MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO -PREFEITURA (PREFEITO(A))** Sub-unidade Gestora: P. M. DE AROAZES. Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: fl. 1 da peça 9.2)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/010340/2024

DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)

Interessado(s): Maria José de Sousa Moura - Prefeita Municipal/Denunciada. Unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUI. Objeto: Suposta existência de débitos decorrentes do fornecimento de água para prédios do município. Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada - fl. 1 da peça 16.2) ; Layane Batista de Araújo (OAB/PI nº 19.259) e outro (Procuração: Denunciante - fl. 1 da peça 7)

TC/011542/2024

DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)

Interessado(s): Raimundo Nonato Lima Percy Júnior - Prefeito Municipal/Denunciado. Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS LOPES Objeto: Suposta existência de débitos decorrentes do fornecimento de água para prédios. Advogado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/

PI nº 4.709) (Procuração: Prefeito Municipal/ Denunciado - fl. 2 da peça 12.1) ; Layane Batista de Araújo (OAB/PI nº 19.259) e outro (Procuração: Denunciante - fl. 1 da peça 8)

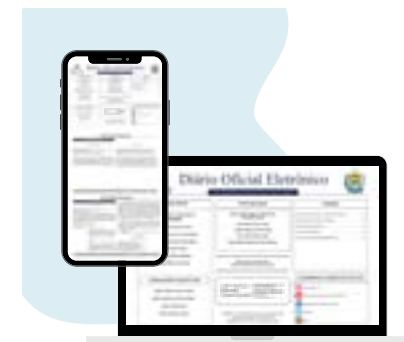
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/005609/2024

INSPEÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)

Interessado(s): José Wilson de Carvalho – Prefeito Municipal; Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho – Secretária Municipal de Educação; Isamaria de Carvalho Dantas – Secretária Municipal de Saúde; e Rubia Moura de Carvalho – Secretária Municipal de Assistência Social. Unidade Gestora: P. M. DE SIMOES. Objeto: Analisar a gestão de frota de veículos e máquinas, incluindo a locação, a prestação de serviços de manutenção ou gerenciamento da frota, o fornecimento de combustíveis e peças, ou a avaliação da efetividade dos controles administrativos. Advogado(s): Marcus Vinícius Xavier Brito (OAB/PI nº 5.520) e outros (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 1 da peça 24.2)

TOTAL DE PROCESSOS - 13 (TREZE)



ACESSE O DOE
TCE-PI NO SITE

www.tcepi.tc.br

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do TCE-PI

SUA VEICULAÇÃO É DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

